



AMORIM

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
Sociedade Aberta
Edifício Amorim I
Rua de Meladas, n.º 380
4536-902 Mozelos VFR
Portugal

Capital Social: € 133 000 000,00
Matriculada na Conservatória do
Registo Comercial de Santa Maria da
Feira - Portugal
Nº de Registo e NIPC: PT 500 077 797
www.corticeiraamorim.com

Representante para as Relações com
o Mercado:
Ana Negrals de Matos, CFA
tel: + 351 227 475 423
fax: + 351 227 475 407
ana.matos@corticeira.amorim.com

Assembleia Geral Extraordinária

Mozelos, Portugal, 03 de dezembro de 2018 - A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. informa que na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de dezembro de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações:

Pontos 1. Aprovado, por maioria, o balanço intercalar individual da sociedade, reportado a 30 de setembro de 2018.

Ponto 2. Aprovada, por unanimidade, a proposta de distribuição parcial de reservas distribuíveis no montante de € 11.305.000,00 (onze milhões, trezentos e cinco mil euros), equivalente ao valor bruto de € 0,085 (oito centimos e meio) por ação, a distribuir pelos Senhores Acionistas na proporção das suas participações, a pagar no prazo máximo de 20 (vinte) dias

**O Conselho de Administração da
Corticeira Amorim, SGPS, S.A.**

Ata número quarenta e nove

Ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas nove horas e trinta minutos, na sede social, na Rua de Meladas, 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, reuniu a Assembleia Geral da sociedade comercial anónima denominada -----

----- CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S. A., -----

Sociedade aberta, pessoa coletiva e matrícula número 500 077 797, registada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, com o capital social de cento e trinta e três milhões de euros. -----

Constituíram a Mesa da Assembleia Geral o respetivo Presidente, Senhor Dr. Augusto Fernando Correia de Aguiar-Branco, bem como a Secretária, Senhora Dra. Rita Jorge Rocha e Silva. -----

O Presidente da Mesa verificou que a Assembleia Geral foi regularmente convocada, conforme Convocatória publicada no Sistema de Difusão de Informação da CMVM, no Sítio da sociedade, na Euronext e no Portal da Justiça (*Publicação On-Line de Ato Societário*), no dia sete de novembro de dois mil e dezoito, sendo a ordem de trabalhos da Assembleia Geral a que se passa a transcrever:-----

-----PRIMEIRO-----

Deliberar sobre o balanço intercalar individual da sociedade reportado a trinta de Setembro de dois mil e dezoito.-----

-----SEGUNDO-----

Deliberar sobre a proposta de distribuição parcial de reservas distribuíveis.-----

O Presidente da Mesa verificou ainda estarem presentes e representados, conforme lista de presenças elaborada nos termos do disposto no artigo trezentos e oitenta e dois do Código das Sociedades Comerciais, 107 (cento e sete) acionistas, detentores de 109.213.925 (cento e nove milhões, duzentas e treze mil, novecentas e vinte e cinco) ações, com o valor nominal de um euro cada, representativas de cerca de 82,12% (oitenta e dois vírgula doze por cento) do capital social, conferindo direito a 109.213.925 (cento e nove milhões, duzentas e treze mil, novecentas e vinte e cinco) votos. -----

Encontravam-se presentes ou representados os membros do Conselho de Administração, Senhores António Rios de Amorim (Presidente), Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-presidente), Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal), Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal), Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal) e Juan Ginesta Viñas (Vogal), bem como encontravam-se também presentes ou representados os membros do Conselho Fiscal, Senhor Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira (Vogal) por si e em representação do Presidente Manuel Carvalho Fernandes e da Vogal Ana Paula Africano de Sousa e Silva, os Revisores Oficiais de Contas Senhor Rui Manuel da Cunha Vieira, em representação da Ernst & Young Audit & Associados – SROC, SA, e o Secretário da Sociedade, Senhor Pedro Jorge Ferreira de Magalhães.-

O Presidente da Mesa declarou que, em face do número de acionistas presentes e representados, se encontravam preenchidos os requisitos para a Assembleia poder reunir e deliberar validamente.-----

De seguida o Presidente da Mesa declarou passar-se ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, no âmbito do qual submeteu a discussão o Balanço intercalar individual da sociedade, apresentado pelo Conselho de Administração, reportado a trinta de Setembro de dois mil e dezoito.-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Rios de Amorim, pediu a palavra e, tendo-lhe sido concedida, apresentou a proposta de voto de pesar pelo decesso do Dr. Durval Ferreira Marques, ocorrido em 26 de maio de 2018:-----

“O Dr. Durval Ferreira Marques foi Presidente do Conselho Fiscal da Sociedade e colaborador durante muitos

anos nas diversas sociedades pertencentes ao Grupo Amorim pelo que é imperativo de justiça que este voto de pesar seja acompanhado, simultaneamente, de um voto de reconhecimento pela colaboração que prestou ao Grupo”.

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra, o Presidente da Mesa pôs a proposta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Este voto de pesar e reconhecimento será comunicado à Família.

De seguida o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Senhor António Rios de Amorim, que esclareceu que o objetivo deste ponto da ordem de trabalhos – a aprovação do Balanço intercalar individual da sociedade – era o de habilitar os Senhores Acionistas a deliberarem a proposta de distribuição parcial de reservas distribuíveis, no âmbito do ponto seguinte.

Depois de verificar que não havia quem mais pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação o Balanço apresentado pelo Conselho de Administração, o qual foi aprovado por maioria, tendo sido emitidos 109.204.894 (cento e nove milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro) votos a favor da proposta, por 104 (cento e quatro) acionistas titulares de 109.204.894 (cento e nove milhões, duzentos e quatro mil, oitocentas e noventa e quatro) ações, com o valor nominal de um euro cada, representativas de cerca de 82,11% (oitenta e dois vírgula onze por cento) do capital social da sociedade e tendo-se absterido 3 (três) acionistas titulares de 9.031 (nove mil e trinta e uma) ações, representativas de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do capital.

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos, no âmbito do qual, com vista a deliberar sobre a distribuição parcial de reservas distribuíveis, submeteu a discussão uma proposta do Conselho de Administração no sentido de, tendo em conta que:

- a) O Balanço individual da sociedade, à data de trinta de setembro de dois mil e dezoito, apresenta:
 - reservas distribuíveis no montante de € 69.079.128.42 (sessenta e nove milhões, setenta e nove mil, cento e vinte e oito euros e quarenta e dois cêntimos),
 - e reservas legais no montante de € 21.494.753,20 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e três euros e vinte cêntimos),
- b) É admissível a distribuição de reservas distribuíveis desde que o capital próprio da sociedade, tal como resulta do balanço intercalar supra referido, não fique inferior à soma do capital social e das reservas cuja distribuição aos Acionistas não é permitida por lei e pelos estatutos,
- c) O sólido crescimento da atividade e dos resultados ao longo dos últimos exercícios, bem como as perspectivas para o corrente exercício, vêm permitindo à Corticeira Amorim gerar cash-flows crescentes, sendo assim, possível efetuar uma distribuição de “reservas” aos Senhores Acionistas sem colocar em causa a manutenção de uma eficiente estrutura de capitais do Grupo Corticeira Amorim.

Que os Senhores Acionistas deliberem a distribuição de reservas distribuíveis no montante de € 11.305.000,00 (onze milhões, trezentos e cinco mil euros), equivalente ao valor bruto de € 0,085 (oito cêntimos e meio) por ação, a distribuir pelos Senhores Acionistas na proporção das suas participações, a pagar no prazo máximo de 20 (vinte) dias.”

De seguida o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Senhor António Rios de Amorim, o qual produziu algumas considerações sobre a proposta, considerando-a cabalmente justificada, disponibilizando-se, no entanto, para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.--

Depois de verificar que não havia quem mais pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 109.213.925 (cento e nove milhões, duzentos e treze mil, novecentos e vinte e cinco) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 109.213.925 (cento e nove milhões, duzentas e treze mil, novecentas e vinte e cinco) ações, com o valor nominal de um euro cada, representativas de cerca de 82,12% (oitenta e dois vírgula doze por cento) do capital social da sociedade.---- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa expressou o seu agradecimento pela participação e colaboração de todos, tendo declarado pelas nove horas e quarenta e oito minutos encerrada a reunião.----- E para constar lavrou-se a presente ata que, considerada conforme e para que faça prova, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral.-----


Rita Jorge Romão